



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC

Av. Antônio Sales, nº 485 – Joaquim Távora – 60.135-101

e-mail: [cremec@cremec.org.br](mailto:cremec@cremec.org.br)

CREMEC - Licitação

Fls. Nº 01

Rubrica 18

## COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 402/2022

Fortaleza, 23 de março de 2022.

DA: UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

PARA: PRESIDÊNCIA DO CREMEC

Considerando a recomendação (35) do Relatório de Avaliação da Maturidade da Governança Corporativa do CREMEC, o qual relatou o seguinte: *“que a equipe envolvida nas contratações realize treinamento referente à nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, que já está em vigência desde janeiro/2021 e sua aplicação se tornará obrigatória a partir de janeiro de 2023 [...]”*, solicitamos 4 inscrições para o Seminário Nacional de Conselhos Profissionais nos dias 09 a 11 de maio de 2022, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR.

Ressalta-se, por oportuno, que foi analisado o conteúdo programático do Seminário, bem como foi observado o currículo profissional e acadêmico da Coordenação Técnica, o Sr. Marcus Alcântara.

Nestes termos, pede deferimento.

  
ANTÔNIO DE PÁDUA FARIAS MOREIRA

Procurador Jurídico – CREMEC

OAB-CE 6261

  
RÊNIA MENESES MOREIRA

Assistente Administrativo PST

Setor de Licitações – CREMEC

  
JANINA MAINARDI NUNES

Contadora

CRC/CE nº 80.482

  
WESLEY JUVÊNCIO GOMES

Auditor Interno – CREMEC

CRC/CE nº 027520

11/04/22

Autourado

A stylized, cursive handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the bottom.

003615/2022



23/02/2022 14:37

CORRESPONDENCIA

Cre MEC

De: vania@supercia.com.br  
 Enviado em: terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 12:16  
 Para: fredjorgebrito@gmail.com  
 Cc: rosaclaudialeite@hotmail.com; cremec@cremec.org.br  
 Assunto: Programação de Cursos Públicos Supercia Capacitação 2022  
 Anexos: CURSO APLICAÇÃO DE SANÇÕES ÀS LICITANTES E CONTRATADAS - SUPERCIA.docx.pdf; CURSO AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS DE ACORDO COM A NOVA LEI 14.133 DE 202....pdf; CURSO CUSTOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO- SUPERCIA.docx.pdf; CURSO DE ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CUSTOS E....pdf; CURSO GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - SUPERCIA.docx.pdf; CURSO REDAÇÃO TÉCNICA, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PARECERES, NOTAS TÉCNIC....pdf; CURSO SOBRE EFD-REINF E A NOVA DCTFWeb - SUPERCIA.docx.pdf; CURSO SOBRE O ESOCIAL PARA OS CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO - SUPERCIA.PDF; CURSO SOFT SKILLS PARA AUDITORES - SUPERCIA.docx.pdf; CURSO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - SUPERCIA.docx.pdf; CURSO PLANEJAMENTO DAS COMPRAS PÚBLICAS - SUPERCIA.docx.pdf; LISTAGEM CURSOS SUPERCIA 1º SEMESTRE 2022.pdf; **CURSO AUDITORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS - SUPERCIA.pdf**; CURSO FASE PREPARATÓRIA DA CONTRATAÇÃO - SUPERCIA.pdf; CURSO SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - SUPERCIA.docx.pdf; CURSO ORÇAMENTO PÚBLICO - SUPERCIA.pdf; CURSO CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES - SUPERCIA.pdf

CREMEC - Licitação

Fls. Nº 02Rubrica R

Bom dia!

Conforme contato, somos a **Supercia**, empresa de **Treinamento e Capacitação para o Setor Público**. Oferecemos constante atualização profissional, através de  **cursos presenciais e in company**, desenvolvendo treinamentos com programas adequados às exigências do mercado de trabalho e as necessidades dos Órgãos Públicos.

Com mais de 22 anos de experiência na área de Educação Profissional, dispõe de uma equipe de instrutores altamente capacitada que detêm os programas mais solicitados. O processo de ensino é desenvolvido para possibilitar o aprendizado de forma didática. As turmas têm número de participantes limitado, propiciando melhor aproveitamento das aulas.

Seguem mais informações da empresa.

- Link para acesso ao **Portfólio de Cursos para o Setor Público**:

<http://supercia.com.br/portifolio/categoria/contabilidade-e-financeira/11>

- Link para acesso aos cursos em aberto para o **Setor Público**:

<http://supercia.com.br/cursos>

Segue em anexo, programação dos Cursos previstos para esse semestre.

Se tiver demanda, por favor, me avise.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

**Vânia Moreira**

Supercia Capacitação e Marketing Eireli

Contato: (67) 99638 2703 e (67) 3348 3300

24/02/22

A *Antônia*

Cons. *Heivécio Neves Feitosa*  
Presidente do CREMEC

08/03/2022

Em resposta à  
Presidência, deste  
Conselho, manifesto  
interesse em fazer o  
curso de Auditoria  
em Licitação e Contratos

09/03/2021

AutORIZADO

*[Signature]*  
Cons. *Heivécio Neves Feitosa*  
Presidente do CREMEC

*Wesley J. Gomes*  
**Wesley Juvêncio Gomes**  
Auditor Interno do CREMEC  
CRC/CE nº 027520-0

Ciente: 08/03/22.

Manifesto interesse  
no respectivo curso

Devido à ausência referente ao curso de aplicação de  
sanções de licitação e contratos

*[Signature]*  
**Antônio de Pádua Farias Moreira**  
Procurador Jurídico - CREMEC  
OAB-CE: 6261

09/03/22

Solicito uma  
inscrição para  
comissão de licitação.

*Rênia Meneses Moreira*

**Rênia Meneses Moreira**  
Assist. Adm. PST - CREMEC

09/03/22

Ciente

Manifesto interesse em participar  
do curso aplicado de Sanções às Licitações e Contratos

Cons. *Heivécio Neves Feitosa*  
Presidente do CREMEC

*Wesley J. Gomes*  
**Wesley Juvêncio Gomes**  
Auditor Interno do CREMEC  
CRC/CE nº 027520-0

*[Signature]*  
**Dennis R. P. Nunes dos Santos**  
Assistente Administrativo PST  
Gestão de Contratos - CREMEC

## **CURSO APLICAÇÃO DE SANÇÕES ÀS LICITANTES E CONTRATADAS**

*Com as inovações trazidas pela Lei nº 14.133/2021*

CREMEC - Licitação  
Fls. Nº 03  
Rubrica 12

### **Objetivo**

Capacitar os servidores com as boas práticas de instrução e condução dos procedimentos destinados à aplicação de sanções às empresas por infrações cometidas no curso das licitações e na execução contratual, espécies e alcance das penalidades aplicáveis, observância da dosimetria e competência dos agentes públicos, à luz da legislação de regência e orientações do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais Superiores.

### **Público-Alvo**

Servidores e profissionais que atuam como ordenadores de despesas, assessores jurídicos, presidente e membros da comissão de licitação, fiscais de contratos, gestores de contratos, e outros servidores que atuam direta ou indiretamente com contratação pública e registro de preços.

### **Conteúdo Programático**

#### **1. NOÇÕES BÁSICAS. CONCEITOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS**

- 1.1. O poder-dever de aplicar sanções administrativas no âmbito das licitações e dos contratos administrativos
- 1.2. Princípios administrativos e constitucionais que regem a aplicação de penalidades
  - 1.2.1. Princípio da legalidade
  - 1.2.2. Princípio da especificidade
  - 1.2.3. Princípio da proporcionalidade (dosimetria)
  - 1.2.4. Princípio da culpabilidade
- 1.3. Observância do devido processo legal
  - 1.3.1. As garantias do contraditório e da ampla defesa
- 1.4. Caráter personalíssimo da sanção
  - 1.4.1. Possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica
  - 1.4.2. Extensão dos efeitos da sanção a pessoa jurídica diversa

#### **2. SANÇÕES PREVISTAS NAS LEIS NºS 8.666/1993, 10.520/2002 E 14.133/2021**

- 2.1. Advertência
- 2.2. Multa moratória e multa compensatória
  - 2.2.1. Percentuais aplicáveis
- 2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração
- 2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
  - 2.4.1. Semelhanças e distinções entre a 'declaração de inidoneidade' e a 'suspensão de licitar e impedimento de contratar', previstas na Lei nº 8.666/1993
- 2.5. Impedimento de licitar e contratar no âmbito do ente federativo que aplicar a penalidade: extensão dos efeitos conforme as Leis nºs 10.520/2002 e 14.133/2021

#### **3. INFRAÇÕES QUE ENSEJAM A APLICAÇÃO DE PENALIDADES. COMPETÊNCIA. CIRCUNSTÂNCIAS. REABILITAÇÃO**

- 3.1. Fatos típicos que ensejam a advertência
  - 3.1.1. Inexecução parcial do contrato
- 3.2. Fatos que ensejam a aplicação de multa
  - 3.2.1. Multa moratória: atraso injustificado na execução
  - 3.2.2. Multa compensatória: aplicável a qualquer infração prevista no contrato
- 3.3. Fatos que ensejam o impedimento de licitar e contratar
  - 3.3.1. Inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração
  - 3.3.2. Inexecução total do contrato

- 3.3.3. Deixar de entregar documentação exigida na licitação
- 3.3.4. Não manter a proposta
- 3.3.5. Não celebrar o contrato
- 3.3.6. Ensejar o retardamento injustificado da execução ou da entrega do objeto
- 3.4. Fatos que ensejam a declaração de inidoneidade
  - 3.4.1. Apresentar declaração ou documentação falsa
  - 3.4.2. Praticar ato fraudulento
  - 3.4.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza
  - 3.4.4. Praticar atos ilícitos com o objetivo de frustrar os objetivos da licitação
- 3.5. Competência para aplicar sanções
- 3.6. Circunstâncias que devem ser consideradas para aplicação de penalidades
- 3.7. Necessidade da análise jurídica
- 3.8. Possibilidade da aplicação de sanção após a extinção do contrato
- 3.9. Condições de reabilitação
  - 3.9.1. Implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade

#### **4. PASSO A PASSO RECOMENDADO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES**

- 4.1. O papel do agente de contratação, do gestor e do fiscal de contrato
  - 4.1.1. A importância do registro das ocorrências relevantes
  - 4.1.2. Apuração da ocorrência do ilícito e oferecimento de notícia à autoridade competente
- 4.2. Autuação de processo administrativo específico
- 4.3. Designação de comissão processante
- 4.4. Citação ou notificação da contratada/licitante
  - 4.4.1. Prazos para apresentação de defesa prévia
- 4.5. Análise e instrução processual
- 4.6. Alegações finais pela contratada/licitante
- 4.7. Decisão da autoridade competente
- 4.8. Recurso contra a decisão ou pedido de reconsideração
  - 4.8.1. Prazos para interposição
  - 4.8.2. Efeito suspensivo
- 4.9. Publicidade
- 4.10. Registro das sanções (SICAF, CEIS e PNCP)
- 4.11. Rescisão de outros contratos da Administração em decorrência de aplicação da sanção de declaração de inidoneidade ou de impedimento de licitar e contratar
  - 4.11.1. Impossibilidade da utilização de ata de registro de preços para contratação de empresa declarada inidônea durante a sua vigência

#### **5. JURISPRUDÊNCIA DO TCU E DO STJ RELACIONADA À TEMÁTICA DO CURSO**

##### **Instrutor**

##### **Luiz Felipe Bezerra Almeida Simões**

Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, exercendo atualmente suas atribuições no âmbito da Diretoria de Jurisprudência, unidade subordinada à Secretaria das Sessões; atuou como Chefe de Gabinete e Assessor do Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU, bem assim como Assessor de Ministro; exerceu a função de Secretário da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio, unidade administrativa responsável pela realização das licitações e pela celebração dos contratos/aditivos no âmbito do TCU; responsável pela criação do "Informativo de Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos"; professor do Instituto Serzedello Corrêa (Centro de Treinamento do TCU), onde além de ministrar cursos na área de licitações e contratos administrativos, atua como instrutor de programas de formação organizados por aquele Instituto; professor do IMAG-DF - Instituto dos Magistrados do Distrito Federal; advogado e pós-graduado em "Controle Externo, nível Especialização" pela Fundação Getúlio Vargas; mestrando em "Direito Administrativo Contemporâneo: Estado e Mercado" pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP); coautor do livro "Terceirização: Legislação, Doutrina e Jurisprudência" (Editora Fórum, 2017), coordenado pelo Professor Jorge

Ulisses Jacoby Fernandes; vem ministrando cursos em vários órgãos e entidades da Administração Pública, atuando ainda como palestrante em eventos por eles organizados.

**Informações e inscrições:**

**Data:** 2, 3, 4, 5 e 6 de maio de 2022

**Horário:** 14h às 18h (horário Brasília)

**Carga Horária:** 20h/a

**Investimento:** R\$ 1.680,00

**Contato:** 67 3348 3300

**E-mail:** contato@supercia.com.br.

**CREMEC - Licitação**

**Fls. Nº** 04

**Rubrica** 18

**Formato: Curso EAD Síncrono (on line 100% ao vivo)**

- Interação em uma plataforma de aulas ao vivo entre professor e alunos.
- O conteúdo é adequado para essa nova configuração de capacitação online, com a mesma qualidade dos cursos presenciais.
- Todos poderão se comunicar com o instrutor, tanto através de chat como por microfone.
- Os participantes receberão login e senha para acesso a plataforma segura, com transmissão por áudio, vídeo, chat e compartilhamento de conteúdo e, nos dias e horários marcados participarão das aulas.
- Apostila disponibilizada na plataforma ou encaminhada por email em até 24 horas antes do início do curso.
- Certificado
- O curso ficará gravado e disponível para revisão da matéria por 7 dias.

**Os participantes deverão possuir os requisitos técnicos recomendados:**

**Computador e processador:** Mínimo de 2 GHz (ou superior) (32 bits ou 64 bits).

**Memória:** 4 GB de RAM

**Disco rígido:** 3 GB de espaço em disco disponível

**Display:** Resolução de tela 1024 x 768

**Hardware gráfico:** Mínimo de 128 MB de memória gráfica

**Sistema operacional:** Windows Server 2012 R2+, Windows 10 ou Windows 8.1 de 32 bits e 64 bits. Para obter uma melhor experiência, use a versão mais recente do sistema operacional.

**Versão do .NET:** Exige .NET 4.5 CLR ou posterior

**Dispositivos:** Câmera de notebook (opcional), microfone e alto-falantes padrão

**Dados para Empenho:**

**Supercia Capacitação e Marketing EIRELI.**

CNPJ: 11.128.083/0001-15

Av. Eduardo Elias Zahran, 420 - Jardim Paulista - Campo Grande - MS - 79050-000

Certidões Negativas: <http://www.supercia.com.br/certidoes>

**Dados Bancários:**

**Banco do Brasil:** Ag. 2936-X c/c: 132867-0

**Importante:**

**Política de cancelamento ou adiamento de inscrições de cursos:**

Por Iniciativa da **SUPER CURSOS:** o curso poderá ser cancelado ou adiado por falta de quórum ou outras razões, com 24 horas de antecedência da data prevista para seu início.

Por Iniciativa do Participante: O cancelamento deverá ser solicitado até 72 horas de antecedência do início do curso, após este prazo não haverá devolução do valor pago. Há possibilidade de substituição do participante.





## **CURSO AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS DE ACORDO COM A NOVA LEI 14.133/2021**

### **Apresentação**

O curso tem como objetivo central apresentar aos servidores que atuam no controle de obras e serviços de engenharia orientações técnicas e legais atualizadas sobre o assunto.

O Poder Público necessita incrementar sua eficiência na gestão de obras e serviços de engenharia. Para aprimorar a governança dos recursos investidos em obras públicas são necessários, além de um bom projeto e de uma licitação bem-sucedida, uma eficiente fiscalização e gestão contratual. Os órgãos de controle também podem desempenhar um papel central nesse processo, coibindo desvios e agindo de forma preventiva para sanear as irregularidades ainda na fase de licitação.

A maior parte dos problemas nas contratações de obras públicas costuma ser percebida somente na fase contratual, demandando atuação imediata de todos agentes envolvidos no processo para mitigar impactos significativos na qualidade, no custo ou no prazo de execução dos empreendimentos.

Portanto, para auxiliar os agentes que participam do controle e fiscalização de obras públicas e serviços de engenharia, o presente curso demonstrará uma maneira de atuação sistêmica na fiscalização de empreendimentos públicos, assim como um diagnóstico dos fatores que levam ao fracasso ou deficiências do empreendimento.

Para isso, serão também expostas as boas práticas observadas nas fiscalizações do TCU, abordando diversas questões polêmicas sobre o tema, assim como as novidades instituídas pelas recentes alterações legislativas e suas implicações nas ações de controle de obras públicas, tais como o Regime Diferenciado de Contratações Públicas e a Lei Anticorrupção.

No front da orçamentação de obras, será detalhada apresentação da utilização e do Sinapi e do Sicro na auditoria de obras.

Ante o exposto, será realizado curso on line ao vivo tratando dos temas relacionados com as principais etapas de realização de uma auditoria de obra pública, seguindo a sequência lógica de implantação do empreendimento, abrangendo desde a concepção e planejamento da obra até a fiscalização e gestão contratual, incluindo os procedimentos relacionados com o recebimento do objeto contratado.

### **Destaques do Curso**

- Como elaborar, fundamentar e evidenciar um relatório de auditoria de obras públicas?
- O que são e como elaborar matrizes de procedimentos em auditoria de obras públicas?
- Como avaliar as alterações de projeto em obras públicas? Quais as principais artimanhas dos empreiteiros para conseguir aditamentos contratuais? Como evitá-las?
- Aspectos polêmicos no reequilíbrio econômico-financeiro e nos reajustes contratuais.
- Estudos de caso reais
- Quais os tipos de auditoria existentes, em que fases devem ser utilizadas em obras públicas?
- Quais os procedimentos de uma auditoria de obra pública nas fases de planejamento, execução e relatório?
- Quais as principais irregularidades encontradas em obras públicas? Como detectá-las e adotar tempestivamente medidas corretivas?
- Como avaliar a planilha orçamentária de uma obra? Quais as referências de preços a serem utilizadas?
- Como apurar os valores de sobrepreço e superfaturamento? Quais os métodos existentes?
- Quais são os impactos da lei anticorrupção nas obras públicas?

### **Público-Alvo**

Gestores e fiscais de obras; Gerentes de contratos de obras; Projetistas; Advogados; Engenheiros; Arquitetos; Gestores públicos em geral; Pregoeiros e membros de comissões de licitação; Auditores e servidores de órgãos

de controle interno e externo; Orçamentistas; Peritos judiciais; Servidores públicos e profissionais relacionados com o processo de gestão, planejamento contratação e execução de empreendimentos de infraestrutura.

## **Conteúdo Programático**

### **Introdução**

- Principais irregularidades constatadas pelo TCU na execução dos contratos de obras públicas

### **Auditoria e análise de projetos**

- Irregularidades mais frequentes;
- Conteúdo mínimo do Projeto Básico para os principais tipos de obras;
- Mudanças de Escopo ou Concepção Técnica;
- Alteração de Objeto;
- Responsabilidade de quem elabora e de quem aprova o projeto básico;
- ART e responsabilidade pela Elaboração;
- Projeto Executivo;
- "As built";
- Jurisprudência do TCU sobre o tema;

### **Auditoria e análise de Certames Licitatórios**

- Restrição à competitividade;
- Habilitação Técnica;
- Habilitação Econômico e Financeira;
- Conluio;
- Previsão de Recursos orçamentários;
- Critérios de Aceitabilidade de Preços
- Tipos e modalidades de licitação;
- Uso do pregão para licitar obras e serviços de engenharia;
- Escolha do regime de execução contratual;
- Noções sobre o RDC e procedimentos de auditoria especiais aplicáveis.
- Jurisprudência do TCU sobre o tema;
- Parcelamento e fracionamento da licitação.

### **Auditoria e análise da Execução Contratual**

- Subcontratação e Subrogação de contratos;
- Principais procedimentos de auditoria aplicáveis a fase de execução contratual;
- Análise dos procedimentos de medição e pagamento
- Manutenção das condições de habilitação durante a execução contratual.
- Principais irregularidades constatadas (Pagamentos antecipados, química, alterações indevidas de projetos e especificações, execução de serviços com qualidade deficiente, jogo de planilha, extrapolação dos limites legais, alteração do objeto);
- Análise de reajustes
- Metodologia do cálculo do limite de aditamento contratual;
- Alterações qualitativas e quantitativas
- Pressupostos para extrapolação dos limites legais
- Equilíbrio Econômico-financeiro;
- Alteração ilegal do objeto licitado;
- Jurisprudência do TCU sobre o tema;

### **Análise e Auditoria de Orçamentos**

- Curva ABC de Serviços
- Roteiro Passo a Passo para Elaborar uma Curva ABC de Serviços
- Seleção e Tamanho da Amostra
- Seleção dos Custos Referenciais
- Ajustes nas Composições Referenciais de Preços
- O que Fazer Quando não são Encontrados Preços Referenciais para Alguns Serviços?
- Técnicas para obtenção de preços paradigmas para serviços Especiais;
- Uso de Notas Fiscais;
- Uso de preços praticados em outras obras;
- Uso da média de preços das demais licitantes;
- Uso de cotações diretas obtidas junto a fornecedores
- Curva ABC de Insumos

CREMEC - Licitação  
Fls. Nº 06  
Rubrica RE

### **Visão Geral do Sinapi**

- Histórico e origem. Como o Sinapi Funciona?
- Tipos e Relatórios Gerados pelo Sinapi: Relatórios de insumos, Relatórios de composições de serviços e Relatórios de orçamentos de projetos.
- Versões do Sinapi. Versão Web (informações disponíveis, acesso, relatórios e utilização)
- SIPCI (informações disponíveis, acesso, relatórios, utilização)
- Projetos padronizados cadastrados
- Manual de metodologias e conceitos do Sinapi
- Banco Nacional de Composições; Banco Referencial, Bancos regionais e bancos de instituições
- Responsabilidades do IBGE e da CEF
- O processo de aferição das composições
- Manutenção das composições e dos insumos
- Insumos representativos (C), representados (CR) e atribuídos (AS)
- Tipos de composição de custo unitário do Sinapi
- "Kits de composições"
- Composições Representativas
- Composições Auxiliares de transporte de materiais no canteiro de obras
- Jurisprudência do TCU

### **Utilização de Sistemas Referenciais de Preços e do Sinapi**

- Disposições do Decreto 7983/2013
- Como utilizar tabelas referenciais de custos.
- Outros Sistemas Referenciais de Preços
- Exemplos de adaptações nas composições referenciais do Sinapi
- Analisando um Orçamento com o Sinapi
- Uso de composições representativas

### **Sobrepreço e Superfaturamento**

- Conceituação
- Superfaturamento de Preços; métodos de cálculo
  - Método da Limitação dos preços unitários.
  - Método da Limitação do preço global.
  - Método do Desconto

➤ Método do Balanço

- Superfaturamento de Quantidades
- Jogo de Planilha
- Superfaturamento de Qualidade
- Superfaturamento decorrente de Reajustamentos Irregulares
- Superfaturamento decorrente da antecipação de pagamentos.
- Superfaturamento decorrente da alteração da metodologia executiva.
- Superfaturamento decorrente da prorrogação injustificada do contrato.
- Roteiro para quantificação de dano ao erário.
- Apropriação do débito ao longo da execução contratual.
- O problema das medições de reajuste.
- A influência das Datas-bases dos preços paradigmas.
- Responsabilização de agentes em virtude de diferentes tipos de superfaturamento conjugados em um único contrato.

**Planejamento e Execução de Auditoria de Obras**

- Planos de Atividades; Seleção de obras a serem auditadas a partir de critérios de materialidade, relevância, risco e vulnerabilidade;
- Programa de auditoria de obras;
- Atividades previstas em fiscalizações de obras (fases pré-planejamento, planejamento, execução e relatório)
- Documentos a serem requisitados em fiscalizações de obras
- Matrizes padrão de procedimentos e de achados de auditoria de obras públicas;
- Estrutura do relatório.
- Evidências em auditoria de obras.
- Entendimentos do TCU sobre responsabilização dos agentes públicos pelas irregularidades mas frequentes observadas nas auditorias de obras.
- Esferas de responsabilização; Agentes Responsáveis; Conduta; Análise da Culpabilidade; Critérios de Responsabilização (comissão de licitação, parecerista jurídico, empresa projetista, empresa executora, fiscal do contrato, sobrepreço e superfaturamento).
- Documentos a serem autuados nos processos de fiscalização de obras.
- Principais Achados e Evidências;
- Comunicação dos Resultados;
- Monitoramento e Controle de Qualidade;
- Papéis de trabalho;
- Supervisão; Discussão com auditado;

**Introdução à Lei Anticorrupção**

- Lei 12.846/2013 e Decreto 8.420/2015: apresentação, Visão geral da norma e princípios fundamentais
- Responsabilidade objetiva e responsabilização por ato de terceiro
- OBRIGATORIEDADE DE APLICAÇÃO: responsabilização da autoridade competente pelas punições em face de omissão
- Âmbito de aplicação da norma
- Atos lesivos contra a Administração Pública
- Procedimentos de auditoria para averiguação da existência de atos lesivos contra a Administração Pública em licitações e contratos
- Possíveis encaminhamentos processuais de correntes de achados de auditoria que identifique ato lesivo

- Penas previstas
- Âmbito administrativo: penas e dosimetrias
- Âmbito judicial
- Publicação da punição
- Reflexos sobre outros processos de responsabilização
- Reflexos nos processos dos Tribunais de Contas
- Processo Administrativo de Responsabilização
- Autoridade competente para abertura
- Competência do órgão de controle interno
- Investigação preliminar e abertura do processo
- Constituição de comissão para condução do processo
- Medida Cautelar
- Acordos de Leniência
- Programas de Integridade e compliance
- Ritualística do processo de negociação dos Acordos de Leniência
- Questões polêmicas sobre a ritualística dos Acordos

**CREMEC - Licitação**  
Fls. Nº 07  
Rubrica 10

#### Instrutor

**André Pachioni Baeta:** Engenheiro graduado pela Universidade de Brasília. Desde 2004, exerce o cargo de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, atuando na fiscalização e controle de obras públicas. Participou, como integrante da equipe de auditoria ou como supervisor da fiscalização, de diversas auditorias de obras públicas. Ocupou por três anos o cargo de direção da divisão encarregada da gestão do conhecimento do TCU em auditoria de obras, bem como do desenvolvimento de métodos e procedimentos relativos ao tema. Área também incumbida de auditar os sistemas referenciais de preços da Administração Pública Federal. Dentre outros trabalhos, foi responsável pela elaboração do Roteiro de Auditoria de Obras Públicas do TCU. Atualmente, exerce a função de Assessor de Ministro do TCU. É autor dos livros "Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas" e "Regime Diferenciado de Contratações Públicas – Aplicado às Licitações e Contratos de Obras Públicas", publicados pela Editora Pini, e coautor dos livros "Lei Anticorrupção e Temas de Compliance", editado pela Editora Juspodivm, e Pareceres de Engenharia, editado pelo Clube dos Autores. Foi eleito presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - Ibraop para os biênios 2013/2014 e 2015/2016. Ainda no âmbito do Ibraop, coordenou a elaboração das Orientações Técnicas OT-IBR 004/2012 (Precisão do Orçamento de Obras Públicas) e OT-IBR 005/2012 (Apuração do Sobrepreço e Superfaturamento em Obras Públicas).

#### Informações e inscrições:

**Data: 9, 10 e 11 de maio de 2021**

**Horário: 9h às 12h e 14h às 17h (horário Brasília)**

**Carga Horária: 18 h/a**

**Investimento: R\$ 1.680,00**

**Contato: 67 3348 3300**

**E-mail: contato@supercia.com.br**

#### Formato: Curso EAD Síncrono (on line 100% ao vivo)

- Interação em uma plataforma de aulas ao vivo entre professor e alunos.
- O conteúdo é adequado para essa nova configuração de capacitação online, com a mesma qualidade dos cursos presenciais.
- Todos poderão se comunicar com o instrutor, tanto através de chat como por microfone.
- Os participantes receberão login e senha para acesso a plataforma segura, com transmissão por áudio, vídeo, chat e compartilhamento de conteúdo e, nos dias e horários marcados participarão das aulas.

- Apostila disponibilizada na plataforma ou encaminhada por email em até 24 horas antes do início do curso.
- Certificado
- O curso ficará gravado e disponível para revisão da matéria por 3 dias.

**Os participantes deverão possuir os requisitos técnicos recomendados:**

- **Computador e processador:** Mínimo de 2 GHz (ou superior) (32 bits ou 64 bits).
- **Memória:** 4 GB de RAM
- **Disco rígido:** 3 GB de espaço em disco disponível
- **Display:** Resolução de tela 1024 x 768
- **Hardware gráfico:** Mínimo de 128 MB de memória gráfica
- **Sistema operacional:** Windows Server 2012 R2+, Windows 10 ou Windows 8.1 de 32 bits e 64 bits. Para obter uma melhor experiência, use a versão mais recente do sistema operacional.
- **Versão do .NET:** Exige .NET 4.5 CLR ou posterior
- **Dispositivos:** Câmera de notebook (opcional), microfone e alto-falantes padrão

**Dados para Empenho:**

**Supercia Capacitação e Marketing EIRELI.**

CNPJ: 11.128.083/0001-15

Av. Eduardo Elias Zahran, 420 - Jardim Paulista - Campo Grande - MS - 79050-000

Certidões Negativas: <http://www.supercia.com.br/certidoes>

**Dados Bancários:**

**Banco do Brasil:** Ag. 2936-X c/c: 132867-0

**Importante:**

**Política de cancelamento ou adiamento de inscrições de cursos:**

Por Iniciativa da **SUPER CURSOS**: o curso poderá ser cancelado ou adiado por falta de quórum ou outras razões, com 24 horas de antecedência da data prevista para seu início.

Por Iniciativa do Participante: O cancelamento deverá ser solicitado até 72 horas de antecedência do início do curso, após este prazo não haverá devolução do valor pago. Há possibilidade de substituição do participante.

## **CURSO CUSTOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO**

*Ênfase no uso de conceitos e técnicas de custos para a tomada de decisão no setor público*

### **Apresentação**

O treinamento apresenta abordagem teórica e prática da aplicação de custos no setor público com ênfase legal (Lei nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal). Também aborda as exigências em relação a custos da Norma Brasileira de Contabilidade que trata do subsistema de custos aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade.

### **Objetivo**

Ao final do treinamento os participantes serão capazes de:

- Identificar, diferenciar e classificar as variações do patrimônio público;
- Diferenciar custos diretos e indiretos;
- Diferenciar custos fixos e variáveis e semivariáveis;
- Apontar os fatores decisórios no processo de escolha de alternativas de ação: comprar, alugar, arrendar, terceirizar etc.
- Diferenciar princípios de custeio e métodos de custeio;
- Apontar as etapas de implantação de sistemas de custeio de objetos de custo, mediante a identificação de itens de custo, segregados por departamento, atividades e produtos/serviços.

### **A quem se destina**

Destinado a profissionais e gerentes atuantes nas áreas de patrimônio, contas a receber, informática, recursos humanos, transportes, almoxarifado, entre outras áreas decisórias que tenham necessidade de produzir e utilizar informações de custos.

### **Conteúdo Programático**

#### **1. Estrutura Conceitual da Contabilidade Pública (NBC TSP 00 do CFC)**

- Noções Básicas
- Relatórios Contábeis de Propósito Geral (RCPG)
- Características Qualitativas da Informação Contábil
- Restrições à Informação Incluídas nos RCPG
- Legislação de Custos no Setor Público

#### **2. Vertentes de Custos Aplicáveis ao Setor Público**

- Custos para apuração de resultado
- Custos para comparação de alternativas de ação (alugar x comprar x terceirizar etc.)
- Avaliação do comportamento de custos
- Mensuração de objetos de custos (unidades administrativas, programas, ações, macroprocessos, processos etc.)

#### **3. Conceitos de Custos Aplicáveis ao Setor Público**

- Gastos x Desembolsos x Investimentos x Custos
- Apropriação de custo
- Objetos de custo x Itens de custo
- Sistemas de acumulação e Sistemas de custeio
- Custos da prestação de serviços
- Custo direto x Custo indireto
- Custo fixo x Custo variável x Semivariável
- Custo de oportunidade

#### **4. Métodos de Custeio no Setor Público**

- Introdução
- Custeio Direto
- Custeio Variável
- Custeio por Absorção
- Custeio Baseados em Atividades

#### **5. Tópicos Especiais de Sistemas de Informações de Custos**

- Tratamento dos custos indiretos (despesas de pessoal, de tecnologia de informação etc.)
- Emprego de variações patrimoniais diminutivas em Sistemas de Custos

#### **6. Experiências Concretas de Implantação de Sistemas de Custos no Setor Público (estudo comparativo de casos de sucesso)**

##### **Metodologia**

Aulas expositivas com auxílio de projetor multimídia e “power point”. Resolução de exercícios teóricos e práticos (oficinas) em sala de aula on line ao vivo. Discussão de casos concretos.

##### **Instrutor**

##### **Francisco Glauber Lima Mota**

- Mestre em Contabilidade pela Fundação Universidade de Brasília - UnB. Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Ceará - UFC. Graduado em Gestão Pública pela Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul. Especialista nas áreas financeira e operacional (convênio BEC-BNB). Especialista em políticas públicas e gestão governamental pela ENAP-MPOG. Contador da Câmara dos Deputados. Professor licenciado do Centro Universitário de Brasília - UniCEUB. Parecerista da Revista Catarinense da Ciência Contábil, editada pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina. Autor dos livros Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Aspectos Patrimoniais; Contabilidade Aplicada ao Setor Público (livro principal); Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Suplemento e Curso de Siafi – Uma Abordagem Prática da Execução Orçamentária e Financeira Federal. Autor de artigos científicos aprovados em congressos nacionais e internacionais. Autor de artigos publicados no Boletim de Administração Pública Municipal. Membro do Grupo Técnico de Contabilidade Pública da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Membro da Academia de Ciências Contábeis do Distrito Federal - ACICONDF. Agraciado com a medalha “Mérito Contábil Acadêmico”, em 2013, iniciativa do Conselho Regional de Contabilidade do DF.

##### **Informações e inscrições:**

**Data: 28, 29, 30 e 31 de março de 2022 e 01 de abril de 2022**

**Horário: 9h às 12h20 (horário Brasília)**

**Carga Horária: 16 h/aula, com duração de 5 dias (3h20/aula ao dia)**

**Investimento: R\$ 1.480,00**

**Contato: 67 3348 3300**

**E-mail: contato@supercia.com.br.**

##### **Formato: Curso EAD Síncrono (on line 100% ao vivo)**

- Interação em uma plataforma de aulas ao vivo entre professor e alunos.
- O conteúdo é adequado para essa nova configuração de capacitação online, com a mesma qualidade dos cursos presenciais.
- Todos poderão se comunicar com o instrutor, tanto através de chat como por microfone.
- Os participantes receberão login e senha para acesso a plataforma segura, com transmissão por áudio, vídeo, chat e compartilhamento de conteúdo e, nos dias e horários marcados participarão das aulas.
- Apostila disponibilizada na plataforma ou encaminhada por email em até 24 horas antes do início do curso.
- Certificado
- O curso ficará gravado e disponível para revisão da matéria por 3 dias.



**Os participantes deverão possuir os requisitos técnicos recomendados:**

- **Computador e processador:** Mínimo de 2 GHz (ou superior) (32 bits ou 64 bits).
- **Memória:** 4 GB de RAM
- **Disco rígido:** 3 GB de espaço em disco disponível
- **Display:** Resolução de tela 1024 x 768
- **Hardware gráfico:** Mínimo de 128 MB de memória gráfica
- **Sistema operacional:** Windows Server 2012 R2+, Windows 10 ou Windows 8.1 de 32 bits e 64 bits. Para obter uma melhor experiência, use a versão mais recente do sistema operacional.
- **Versão do .NET:** Exige .NET 4.5 CLR ou posterior
- **Dispositivos:** Câmera de notebook (opcional), microfone e alto-falantes padrão

**Dados para Empenho:**

**Supercia Capacitação e Marketing EIRELI.**

CNPJ: 11.128.083/0001-15

Av. Eduardo Elias Zahran, 420 - Jardim Paulista - Campo Grande - MS - 79050-000

Certidões Negativas: <http://www.supercia.com.br/certidoes>

**Dados Bancários:**

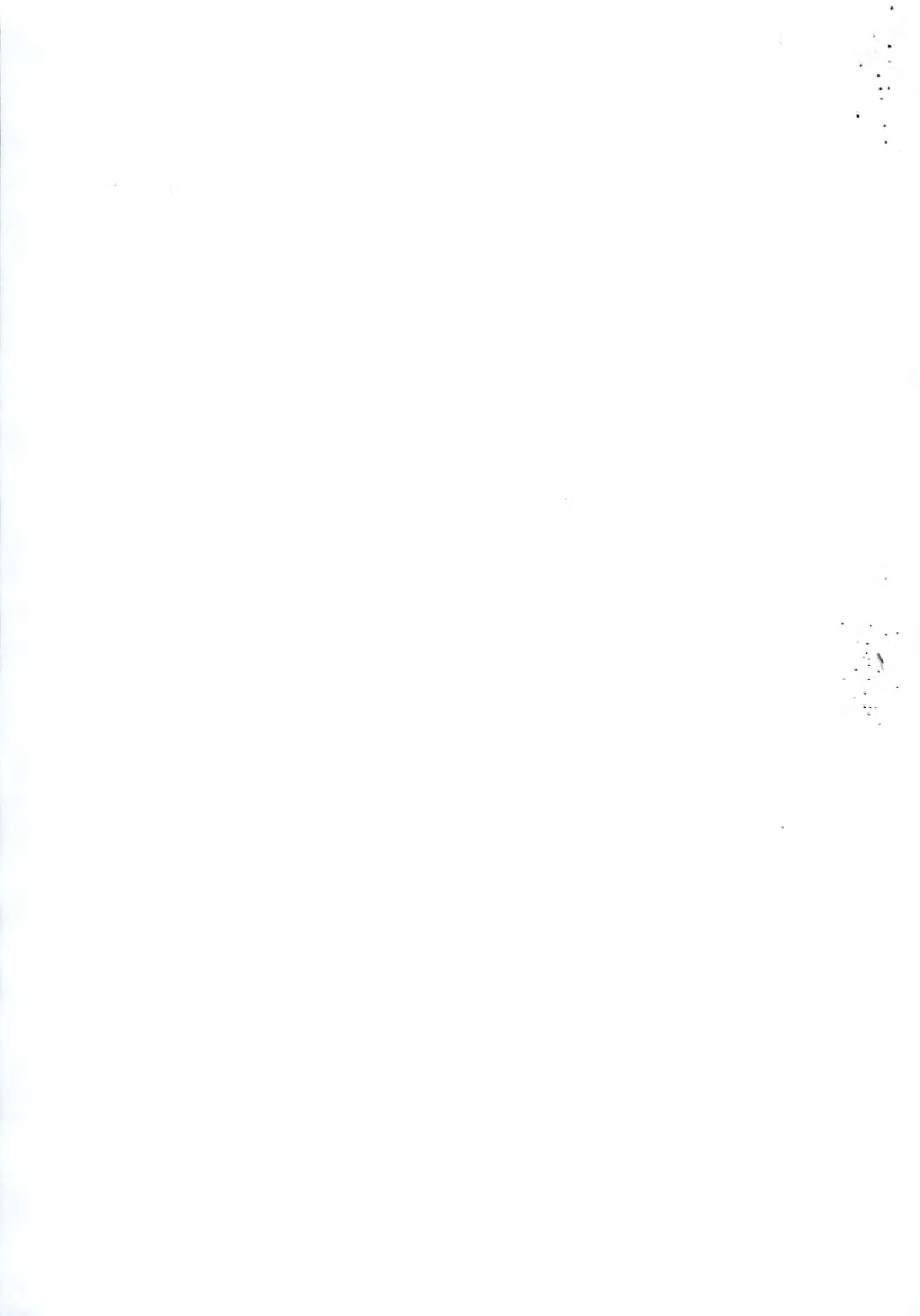
**Banco do Brasil:** Ag. 2936-X c/c: 132867-0

**Importante:**

**Política de cancelamento ou adiamento de inscrições de cursos:**

- Por Iniciativa da **SUPER CURSOS:** o curso poderá ser cancelado ou adiado por falta de quórum ou outras razões, com 24 horas de antecedência da data prevista para seu início.

Por Iniciativa do Participante: O cancelamento deverá ser solicitado até 72 horas de antecedência do início do curso, após este prazo não haverá devolução do valor pago. Há possibilidade de substituição do participante.



## **CURSO AUDITORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**

(Como auditar, controlar e prevenir procedimentos ilícitos; serão abordadas as principais inovações da Lei nº 14.133/2021 relativas aos temas tratados)

Os principais procedimentos de auditoria de licitações e contratos, baseados na melhor metodologia de controle e associados aos conceitos e à jurisprudência fundamentais para a correta fiscalização e execução dos atos administrativos nessa área.

### **Apresentação**

A área de licitações e contratos na Administração Pública representa, por suas características, enorme desafio aos agentes públicos encarregados de sua gestão, assim como para o profissional de controle e auditoria. Por um lado, a complexidade e a variedade, das regras estabelecidas pela legislação e pela jurisprudência dos tribunais superiores exigem do gestor especial atenção com vistas a conduzir o processo dentro dos princípios legais. De outro, compete ao auditor, ou controlador, a partir do conhecimento especializado da matéria, identificar corretamente quais dos processos licitatórios e contratos devem ser fiscalizados prioritariamente, considerando o grau de risco, materialidade e relevância de cada um deles.

Em função dessa perspectiva, este curso foi concebido para propiciar, tanto ao gestor, quanto ao auditor, uma visão ampliada dos conceitos e procedimentos de controle aplicados à área de licitações e contratos, especialmente destacados a partir das orientações do Tribunal de Contas da União. Treinamento baseado na mais moderna metodologia de controle público no Brasil e realizado de forma dinâmica, por meio da apresentação da base teórica e de estudos de caso.

### **Objetivo**

Permitir ao profissional da área de controle, e também aos gestores públicos encarregados da condução das licitações e contratos, exercer efetiva fiscalização desses atos administrativos utilizando-se de moderna metodologia de auditoria que contempla: o conhecimento das principais fases e conceitos do processo licitatório e da execução contratual; o planejamento e a execução da auditoria; a elaboração do relatório; a documentação comprobatória exigida para cada situação detectada; os encaminhamentos devidos, as medidas corretivas e preventivas a serem adotadas pelo gestor, bem como as consequências, para os responsáveis, dos atos irregulares praticados.

### **Público Alvo**

Auditores e demais profissionais das unidades de controle interno (auditoria interna); pregoeiros e membros de comissão de licitação (agentes de contratação e comissão de contratação, conforme a Lei 14.133/2021); agentes públicos responsáveis pela elaboração de projetos básicos e termos de referência; autoridades que homologam processos licitatórios; gestores de contrato; ordenadores de despesas; membros de equipes designadas para fiscalização de contratos; assessores e consultores jurídicos; demais interessados.

### **Conteúdo Programático**

**“Licitações e Contratos – tópicos relevantes e jurisprudência para efeito de auditoria”, com as principais inovações da Lei nº 14.133/2021**

1. Licitação: conceitos importantes
  - Observância de princípios
  - Objetivos a serem perseguidos
    - seleção da proposta mais vantajosa
2. Fase interna da licitação
  - Elaboração do edital
    - definição do objeto da licitação

- parcelamento do objeto x fracionamento da despesa
  - indicação de marca/características restritivas
  - projeto básico e termo de referência
  - critério de aceitabilidade do preço global e dos preços unitários
    - jogo de planilha
    - preço manifestamente inexequível
    - responsabilidade da comissão de licitação/comissão de contratação e do agente de contratação/pregoeiro
  - exigências de habilitação
    - regularidade fiscal e trabalhista
    - qualificação técnica
    - qualificação econômico-financeira
3. Contrato administrativo: conceitos importantes
- Formalização
    - cláusulas exorbitantes
    - cláusulas necessárias
4. Vigência e prorrogação
- Serviços de natureza contínua
  - Justificativa para a prorrogação
5. Alterações contratuais
- Alteração unilateral quantitativa/qualitativa
    - observância de limites
  - Alteração consensual
    - reequilíbrio econômico-financeiro
6. Subcontratação
- Fixação de limites (parcelas, partes ou percentuais do objeto)
  - Necessidade de previsão editalícia e contratual
  - Inexistência de relação jurídica com a subcontratada
    - permanência da responsabilidade da contratada perante a Administração
7. Contratação direta (sem prévia licitação)
- Espécies: dispensa e inexigibilidade
  - Dispensa em razão do valor
  - Contratação emergencial
  - Prestação de serviços de natureza singular (destaque para o conteúdo da Lei 14.133/2021)
  - Justificativa do preço

**“Metodologia de auditoria aplicada à área de licitações e contratos”**

8. O controle de licitações e contratos
9. Auditoria governamental
- Conceitos básicos
  - Finalidades
  - Abrangência
  - Auditoria de Conformidade
  - Auditoria Operacional
10. Normas de auditoria
- Finalidades e fontes das normas

- Normas relativas à pessoa do auditor
- Normas de execução do trabalho
- Normas relativas à opinião do auditor

11. Visão geral de controles internos

- Definições
- Objetivos
- Princípios
- Avaliação de controles internos
- Conceitos de risco em auditoria

CREMEC - Licitação

Fls. Nº 11

Rubrica ☒

12. Planejamento da auditoria

- Procedimentos de auditoria
- Matriz de Planejamento

13. Execução da auditoria

- Técnicas de auditoria
  - exame documental
  - inspeção física
  - conferência de cálculos
  - observação
  - indagação escrita
  - indagação oral
  - confirmação externa
  - correlação das informações obtidas
  - teste laboratorial
  - rastreamento
  - entrevista
  - circularização
  - conciliação
  - análise de contas contábeis
  - revisão analítica

14. Achados e evidências em auditoria

- Matriz de Achados

15. Relatório de auditoria

**Instrutores**

**Luiz Felipe Bezerra Almeida Simões**

Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, exercendo atualmente suas atribuições no âmbito da Diretoria de Jurisprudência, unidade subordinada à Secretaria das Sessões; atuou como Chefe de Gabinete e Assessor do Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU, bem assim como Assessor de Ministro; exerceu a função de Secretário da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio, unidade administrativa responsável pela realização das licitações e pela celebração dos contratos/aditivos no âmbito do TCU; responsável pela criação do "Informativo de Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos"; professor do Instituto Serzedello Corrêa (Centro de Treinamento do TCU), onde além de ministrar cursos na área de licitações e contratos administrativos, atua como instrutor de programas de formação organizados por aquele Instituto; professor do IMAG-DF – Instituto dos Magistrados do Distrito Federal; advogado e pós-graduado em "Controle Externo, nível Especialização" pela Fundação Getúlio Vargas; mestrando em "Direito Administrativo Contemporâneo: Estado e Mercado" pelo Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP); coautor do livro "Terceirização: Legislação, Doutrina e Jurisprudência" (Editora Fórum, 2017), coordenado pelo Professor Jorge

Ulisses Jacoby Fernandes; vem ministrando cursos em vários órgãos e entidades da Administração Pública, atuando ainda como palestrante em eventos por eles organizados.

### **Ismar Barbosa Cruz**

Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União; bacharel em Direito pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, MBA em Controle Externo pela Fundação Getúlio Vargas, Secretário de Controle Externo do TCU por 10 anos; mais de 30 anos de experiência em controle e auditoria do setor público (controles interno e externo); palestrante em eventos nacionais e internacionais na área de auditoria; instrutor dos programas de formação para novos servidores do TCU nas áreas de auditoria e instrução de processos; realizou auditorias em diversos órgãos e entidades da Administração Pública federal; ocupou também diversos cargos gerenciais nas áreas de auditoria e fiscalização; professor em cursos abertos e in company nos seguintes temas: auditoria governamental, responsabilização de agentes públicos, tomada de contas especial, obras públicas e licitações.

### **Informações e inscrições:**

**Data:** 9, 10, 11, 12 e 13 de maio de 2022

**Horário:** 14h30 às 18h30m (horário Brasília)

**Carga Horária:** 20 h/aula com 4 horas/aula ao dia

**Investimento:** R\$ 1.880,00

**Contato:** 67 3348 3300 e (67) 99638 2703 Celular/Whatsapp - Vânia

**E-mail:** [vania@supercia.com.br](mailto:vania@supercia.com.br).

### **Formato: Curso EAD Síncrono (on line 100% ao vivo)**

- Interação em uma plataforma de aulas ao vivo entre professor e alunos.
- O conteúdo é adequado para essa nova configuração de capacitação online, com a mesma qualidade dos cursos presenciais.
- Todos poderão se comunicar com o instrutor, tanto através de chat como por microfone.
- Os participantes receberão login e senha para acesso a plataforma segura, com transmissão por áudio, vídeo, chat e compartilhamento de conteúdo e, nos dias e horários marcados participarão das aulas.
- Apostila em PDF enviada por email ao responsável em até 24 horas antes do início do curso.
- Certificado
- O curso ficará gravado e disponível para revisão da matéria por 3 dias.

### **Os participantes deverão possuir os requisitos técnicos recomendados:**

- **Computador e processador:** Mínimo de 2 GHz (ou superior) (32 bits ou 64 bits).
- **Memória:** 4 GB de RAM **Disco rígido:** 3 GB de espaço em disco disponível
- **Display:** Resolução de tela 1024 x 768
- **Hardware gráfico:** Mínimo de 128 MB de memória gráfica
- **Sistema operacional:** Windows Server 2012 R2+, Windows 10 ou Windows 8.1 de 32 bits e 64 bits. Para obter uma melhor experiência, use a versão mais recente do sistema operacional.
- **Versão do .NET:** Exige .NET 4.5 CLR ou posterior
- **Dispositivos:** Câmera de notebook (opcional), microfone e alto-falantes padrão

### **Dados para Empenho:**

#### **Supercia Capacitação e Marketing EIRELI.**

CNPJ: 11.128.083/0001-15

Av. Eduardo Elias Zahran, 420 - Jardim Paulista - Campo Grande - MS - 79050-000

Certidões Negativas: <http://www.supercia.com.br/certidoes>

**Dados Bancários: Banco do Brasil:** Ag. 2936-X c/c: 132867-0

#### **Política de cancelamento ou adiamento de inscrições de cursos:**

Por Iniciativa da **SUPER CURSOS:** o curso poderá ser cancelado ou adiado por falta de quórum ou outras razões, com 24 horas de antecedência da data prevista para seu início. Por Iniciativa do Participante: O cancelamento deverá ser solicitado até 72 horas de antecedência do início do curso, após este prazo não haverá devolução do valor pago. Há possibilidade de substituição do participante.